



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 177/2009

Boa Vista-RR, 3 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Declarar a nulidade parcial do Processo nº 23131.000436/2007-93, com aproveitamento das provas materiais e depoimentos constantes no mencionado processo.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 047/2008, de 7 de fevereiro de 2008.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 854/2009, de 17 de novembro de 2008.

IV - Designar de acordo com o art. 133 da Lei 8112/90 os servidores **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 0335682, **RONALDO ALMEIDA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 0708802, e **MARIA CELINA DE ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 0713939 para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncia de acúmulo de cargos dos servidores da UNED Novo Paraíso, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, os servidores mencionados no Processo nº 23131.000530/2008-23.

V – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

VI – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 3 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor Pro Tempore em Exercício